



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



VI Semana da Engenharia

EDITAL Nº 849, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da **Semana da Engenharia**, que acontecerá no período de 18 a 22 de maio de 2020 nas dependências do supracitado câmpus.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1. A Semana da Engenharia do Câmpus Votuporanga é um evento gratuito realizado por Comissão Organizadora, composta por professores e estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, nos termos da portaria nº. VTP.0135/2019, de 14 de novembro, com o objetivo principal de complementar a formação acadêmica dos graduandos, através de palestras e minicursos, ministrados por profissionais da área de engenharia e afins, promover a discussão de temas atuais de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre a área de atuação profissional e mercado de trabalho e financeiro, como também fatos e episódios mais recentes que estão relacionados aos aspectos transversais à Engenharia, tais como Meio Ambiente & Sustentabilidade e Responsabilidade Social, em programação aberta a comunidade em geral.

1.2. A identidade visual do evento, doravante ID, foi desenvolvida por estudantes da Comissão Organizadora e deverá ser inserida em todos os materiais gráficos e brindes que venham a ser viabilizados por esta Chamada Pública.

1.3. A ID toma parte da estrutura de círculos olímpicos para cravar a disposição multitemática da “VI Semana da Engenharia Civil” do Câmpus Votuporanga do IFSP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II – Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 4 de maio de 2020.

2.3. As propostas devem ser submetidas por meio do preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio (Anexo I), que deve ser digitalizado e enviado para o endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br, com limite de 10Mb de anexos, em conformidade com o **Anexo II - Lista de Apoios e Concessões**.

2.3.1. A viabilização do serviço referente ao item 9 (banner estilo “backdrop”) do Anexo II obedecerá aos seguintes critérios:

- Os apoiadores terão direito ao mesmo número de inserções de logos, que devem ser veiculados em “grids” do mesmo tamanho, de forma isonômica;
- O logo do IFSP deve ser veiculado ao menos 2 (duas) vezes, sendo 1 inserção no canto inferior direito do material, assinando a peça e o evento.
- A elaboração do arquivo digital, da versão preliminar e o envio para produção gráfica são responsabilidades do apoiador selecionado para viabilização do serviço;
- A aprovação da versão preliminar da arte para o material será realizada pela Assessoria de Comunicação (ACS) do IFSP, que observará o Manual de Identidade Visual, o disposto neste documento e o interesse público;
- A produção gráfica do material ocorrerá após a aprovação da arte-final por parte do IFSP e somente depois da divulgação do Resultado Final desta chamada pública.

2.4. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam todos os participantes do evento.

2.6. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

3.1. Os logos dos apoiadores serão veiculados no banner oficial (*backdrop*) do evento.

3.2. Aos apoiadores será permitido afixação de 1 (um) banner institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.3. Aos apoiadores será permitido instalação de 1 (um) estande institucional no local do evento, IFSP - Câmpus Votuporanga: Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga - SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.4. Os nomes dos apoiadores serão enunciados pelo cerimonial do evento na abertura oficial e no fechamento do evento.

3.5. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados em vídeo na cerimônia oficial de abertura, caso a Comissão Organizadora opte pela utilização de recurso audiovisual.

3.6. Será vedado, contudo:

I – Comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III – O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.7. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas de apoio a Semana da Engenharia até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 4 de maio de 2020.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo) deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4. As propostas enviadas pelos apoiadores ao IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. A análise das propostas para classificação dos apoiadores levará em conta estes critérios, nesta ordem:

I – Propostas submetidas por empresas do ramo, de acordo com os serviços e materiais do item 2.2;

II – Propostas que chegarem primeiro e contemplem integralmente o disposto no item 2.2;

5.2. Caso não haja propostas de apoio para algum serviço e/ou material do item 2.2, serão analisadas as propostas de apoio de associações e entidades de classe, relacionadas ao campo profissional da Engenharia, que se proponham a viabilizar material/serviço que não tenha sido objeto de proposta de apoio por parte de empresa do ramo, de modo que o evento possa se concretizar plenamente.

5.4. O **Resultado Preliminar** será divulgado em **05/05/2019** no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>

5.5. Os participantes desta chamada pública poderão interpor **Recurso** em **06/05/2019**, por meio de ofício protocolado presencialmente na Coordenadoria de Apoio à Direção (CDI) do Câmpus de Votuporanga, entre 8h e 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5.6. O **Resultado Final** será divulgado em **07/05/2019** no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>.

5.7. Após a publicação do Resultado Final, o IFSP entrará em contato com os apoiadores para organizar o fornecimento/custeio de serviços e materiais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, a empresa ou entidade que pretende apoiar a Semana da Engenharia poderá entrar em contato com o Câmpus Votuporanga por meio do telefone (17) 3426-6984 ou pelo e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br.

6.2. Os apoiadores selecionados por esta chamada pública serão responsáveis pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

6.3. Os apoiadores devem observar, necessariamente, o Manual de Identidade Visual do IFSP para adequada utilização e aplicação do logo institucional em materiais gráficos e brindes.

6.4. Os apoiadores são responsáveis por disponibilizar arquivo digital em vetor gráfico de seus logos para a elaboração de arte para banner.

6.5. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, em consenso com a Direção-Geral do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 4 de dezembro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP

Edital n.º 849 de 4 de dezembro de 2019

Chamada Pública para captação de apoio ao evento Semana da Engenharia

Anexo II – Apoios e Concessões

Item	Descrição	Tipo	Concessões e Contrapartidas
1	Brindes aos participantes e palestrantes 350 canecas de acrílico (ou também a opção de ser de borracha e retrátil) de 200 ml, veiculando a ID do evento e o logo do IFSP	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital. Adicionalmente, o apoiador poderá aplicar adesivo ou assinatura de sua marca no lado exterior do fundo de cada caneca.
2	Brindes aos participantes e palestrantes 300 pastas 26x36cm pvc com fecho tipo “zip zap” transparente, veiculando a ID do evento e o logo do IFSP na capa do material	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital. Adicionalmente, o apoiador poderá aplicar seu logo no verso do material.
3	Brindes aos participantes e palestrantes 40 kits pequenos de chocolates (por exemplo: 5 trufas em cada)	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
4	Brindes aos participantes e palestrantes 40 troféus de mdf personalizados (de no máximo 10x15 cm), veiculando a ID do evento e o logo do IFSP	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital. Adicionalmente, o apoiador poderá aplicar adesivo ou assinatura de sua marca no verso da base do material.
5	Brindes aos participantes e palestrantes Desconto em algum curso didático ligado ao ensino e aprendizagem na área de Engenharia	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
6	Brindes aos participantes e palestrantes 2 capacetes de segurança brancos (EPI)	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
7	Brindes aos participantes e palestrantes Botina de segurança (EPI)	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
8	Divulgação do evento 1000 números subdivididos em blocos para “ação entre amigos”, com informações, ID do evento e o logo do IFSP	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
9	Divulgação do evento Banner oficial (backdrop) do evento no formato 3,0x2,0m, veiculando a ID do evento em destaque, o logo do IFSP e os logos do apoiadores, conforme item 2.3.1 do edital	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.

dm

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP

Edital n.º 849 de 4 de dezembro de 2019

Chamada Pública para captação de apoio ao evento Semana da Engenharia

Anexo II – Apoios e Concessões

10	Divulgação do evento	2 (dois) banners do evento no formato 1,20x0,9m, veiculando a ID do evento (em destaque) o logo do IFSP (na assinatura da peça)	Prestação de Serviço	
11	Decoração do evento	300 bexigas número 9 de cores alusivas a ID do evento	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
12	Decoração do evento	Placa de moldura personalizada (ou moldura para tirar foto personalizada) que imita a estrutura da rede social Instagram, contendo a ID do evento e o logo do IFSP	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
13	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	25 kilos de biscoito de polvilho	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
14	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	55 caixas de mini salgadinhos sortidos	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
15	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	70 kilos de mini pão de queijo	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
16	Alimentação e hidratação dos participantes e	500 bananas nanica	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.

flw

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP

Edital n.º 849 de 4 de dezembro de 2019

Chamada Pública para captação de apoio ao evento Semana da Engenharia

Anexo II – Apoios e Concessões

	palestrantes (coffee break)			
17	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	60 kilos de bolo diversos	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
18	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	125 sachê de suco diversos	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
19	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	1 galão de 20 litros de água	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
20	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	200 garrafas pet 2l de refrigerante	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
21	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	75 litros de café	Material de consumo	Constam no item 3 do edital.
22	Organização do evento	Bloco (resma) contendo 500 folhas sulfite A4	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.

ER

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP

Edital n.º 849 de 4 de dezembro de 2019

Chamada Pública para captação de apoio ao evento Semana da Engenharia

Anexo II – Apoios e Concessões

23	Organização do evento	35 pacotes de guardanapo (com 100 unidades cada)	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
24	Organização do evento	1750 copos plásticos descartáveis de 200 ml	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
25	Organização do evento	Estrutura metálica para "backdrop"	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
26	Organização do evento	24 pilhas AA alcalinas	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
27	Organização do evento	Fornecimento de 100 mega de Internet para wi-fi (durante os 5 dias de evento)	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
28	Administração da vinda e permanência de palestrantes	Fornecimento de refeição para palestrantes	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
29	Administração da vinda e permanência de palestrantes	Reembolso de combustível e pedágio a palestrantes	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.
30	Administração da vinda e permanência de palestrantes	Concessão de diárias em hotéis para acomodação de palestrantes	Prestação de Serviço	Constam no item 3 do edital.

Alm

Re: Minuta Edital Chamada Pública - Semana da Engenharia

De : Adriane Zangiaco Foligno <adriane.foligno@ifsp.edu.br>
Assunto : Re: Minuta Edital Chamada Pública - Semana da Engenharia
Para : Jailson Batista Alves <jailson.alves@ifsp.edu.br>
Cc : Gabinete <gab@ifsp.edu.br>, Mara Regina Pagliuso Rodrigues <mara@ifsp.edu.br>, Andrea Cristiane Sanches <andrea.sanches@ifsp.edu.br>

Qua, 04 de Dez de 2019 16:58

2 anexos

Boa tarde

Colegas do Gabinete, tudo ok para assinatura do reitor.

Atenciosamente,



Adriane Zangiaco Foligno
 Suporte Técnico Administrativo
 Coordenadora de Apoio à Gestão
 do Núcleo de Extensão Tecnológica
 (11) 3426-6990 | Ramal 6989



De: "Jailson Batista Alves" <jailson.alves@ifsp.edu.br>
Para: "Adriane Zangiaco Foligno" <adriane.foligno@ifsp.edu.br>, "Gabinete" <gab@ifsp.edu.br>
Cc: "Mara Regina Pagliuso Rodrigues" <mara@ifsp.edu.br>, "Andrea Cristiane Sanches" <andrea.sanches@ifsp.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 14:37:01
Assunto: Minuta Edital Chamada Pública - Semana da Engenharia

Boa Tarde.

Prezada Adriane,

A CDI do Campus Votuporanga encaminha minuta de Edital de Chamada Pública para o evento gratuito "**Semana da Engenharia**", edição 2020, nos termos do documento institucional contido na Resolução 146/2016.



Jailson Batista Alves
 Tecnólogo em Gestão Pública | SIAPE: 2997473
 Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLT
 Diretoria Adjunta de Administração - DAA
 Telefone: (11) 3426-6990 | Ramal 6989



Sem título.jpg
 24 KB



AssEmailPRX_Adriane.jpg
 19 KB